

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 009/2021.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 684/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021 – Processo nº 9693/2020 – SEMOB.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MGE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de recuperação asfáltica com e/ou sem substituição do pavimento nos seguintes trechos de estradas municipais: trecho 01 – QSM 011 (trecho entre o Trevo da RJ 178 e a Praia de João Francisco), trecho 02 – QSM 107 (trecho entre o Trevo de acesso a “Retiro” e a Praia de Barra do Furado), trecho 03 – QSM 010 (trecho entre o Trevo da RJ 178 e Machadinha), trecho 04 – QSM 014 (trecho entre o Trevo da RJ 196 e o Trevo da QSM – 013 e trecho 05 – QSM 101 (Trecho entre o Trevo da RJ 178 e o Trevo da QSM - 010) , conforme Projeto básico que integra este contrato.

5 - Prazo: Em 210 (duzentos e dez) dias após a autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 07 (sete) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 503.081,13 (quinhentos e três mil, oitenta e um reais e treze centavos).

Quissamã (RJ), 16 de março de 2021.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
16/3/21**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES	08/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 20,36	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Dens. Educação	R\$ 1.155,40	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Dens. Educação	R\$ 20.090,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Dens. Educação	R\$ 7.334,80	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Dens. Educação	R\$ 3.103,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Dens. Educação	R\$ 11.513,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Saúde	R\$ 7.294,03	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Saúde	R\$ 65.100,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Saúde	R\$ 25.800,00	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Saúde	R\$ 139.990,91	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	08/03/21	Fun. Nac. Saúde	R\$ 12.144,17	18.660-0
FUNDEB	09/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 276.267,24	19.990-1
SNA- SIMPLES	09/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 40,26	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	09/03/21	Fund. Nac. Assis. Social	R\$ 2.881,43	18.487-X
ORDEM BANCÁRIA	09/03/21	Fun. Nac. Saúde	R\$ 13.600,00	18.660-0
FFM- FUN. DE PART. MUNICÍPIOS	10/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 813.353,18	73.044-0
ANP- ROYAL- ANP -LEI 9478/97	10/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 55.930,62	73.058-0
ANP- ROYAL- ANP -LEI 7990/89	10/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.840,69	73.058-0
FUNDEB	10/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 96.466,71	19.990-1
SNA- SIMPLES	10/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 35,54	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	10/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 11.123,25	7.022-X
SNA- SIMPLES	11/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.052,68	10.267-9
SNA- SIMPLES	12/03/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 68,49	10.267-9
TOTAL			R\$ 1.589.205,96	

Quissamã, 16 de março de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020.
- Fato gerador: Processo nº 12039/2019, Pregão Presencial nº 016/2020 – Solicitação nº 553/2021 – SEMED.
- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **IMUNE GUERRA SERVIÇOS EIRELI**.
- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização dos reservatórios de água potável (cisternas e caixas de água) nas Unidades de Ensino e demais Órgãos do Sistema de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Prazo do Termo Aditivo: Em 12 (doze) meses.
- Valor do Aditivo: R\$ 21.464,98 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Quissamã (RJ), 16 de março de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

- TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
- Celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – Cedente e o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – Cessionário
- Objeto: Cessão do servidor público da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, Senhor José Paes Neto, Analista Legislativo – Procurador Legislativo Adjunto, matrícula nº 02119, com ônus para a Prefeitura Municipal de Quissamã.
- Prazo de vigência: de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

(Obs.: Publicação realizada em atendimento a Cláusula Quarta do Convênio nº 001/2021).

Quissamã (RJ), 16 de março de 2021.

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio Administrativo de Governo
Mat. 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 19.836/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JOÃO CARDOZO DE MELLO, PNS Medicina Veterinária, mat. 8136, no período de 1º de março de 2021 a 09 de março de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, com base no art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 2400/2021

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

CORONAVÍRUS
A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!

ADOTE ESTE HÁBITO:



**MANTENHA 1,5 M
DE DISTÂNCIA**

SÃO 4 PASSOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 010/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 300/2021 – Dispensa nº 009/2021 – Processo nº 1768/2021 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Aquisição de Switch para atender à Coordenação de Turismo, que integra a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 10 (dez) dias, a partir da ordem de fornecimento.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, após entrega do equipamento e aceite do mesmo.
- 7 - Valor Total: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Quissamã (RJ), 16 de março de 2021.

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

Processo Administrativo nº 1634/2021

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.085,88.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 30/03/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 16 de março de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.846/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	A PARTIR	LOTAÇÃO PMQ
046.219	Roseli Pessanha Sabino Leite	Técnico de Enfermagem (PSF) IA	Prefeitura Municipal de Macaé	12.03.2021	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.845/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora LÚCIA ELENA COSTA ROSA, Professor I, mat. nº 2037, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de março de 2021, conforme processo nº 2335/2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

CORONAVÍRUS

A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!

ADOTE ESTE HÁBITO:



LAVE SEMPRE AS MÃOS
COM ÁGUA E SABONETE
LÍQUIDO OU HIGIENIZE
COM ALCOL GEL 70%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.851/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Ampliar a carga horária do servidor público LEILSON DE SOUZA LYRA, mat. nº 2803, de 100 horas para 200 horas mensais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de fevereiro de 2021, de acordo com o processo nº 1262/2021.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.850/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos comissionados; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora pública abaixo relacionada, a contar de 1º de março de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
2539/2021	1876	NATÁLIA VILLAÇA ALVES

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.852/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por ressarcimento, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
6343	Oswaldo Machado Filho	Técnico em Agropecuária	Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes	10.03.21 a 31.12.24	SEMAG

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.856/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cessar os efeitos da Portaria nº 19.702/2021, a partir de 16 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

CORONAVÍRUS
A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!

ADOTE ESTE HÁBITO:



EVITE TOCAR OS
OLHOS, BOCA E
NARIZ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.857/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o servidor público ROBSON ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, mat. 2064, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas – CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 106/2018.

2 - Fato gerador: Concorrência Pública nº 006/2018 – Processo nº 5970/2018 – SEMDE.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o Sr. **ALTAMIR MONTEIRO DE CARVALHO**.

4 - Objeto: Rescisão de forma unilateral ao Contrato Administrativo de Permissão Remunerada de Uso de Bem Público, conforme Cláusula Primeira - Do Objeto do referido Contrato: Permissão remunerada de uso de bem público - Bem imóvel integrante do Patrimônio Público Municipal, denominado “QUIOSQUE Nº QBF 3, situado na Barrinha, em Barra do Furado, neste Município, celebrado em 29 de outubro de 2018, tendo por motivo o inadimplemento contratual do recolhimento da retribuição pecuniária mensal superior a 03 (três) parcelas, conforme previsto no Art. 6º, Parágrafo Único da Lei 1142/2009, de 18 de dezembro de 2009.

Quissamã (RJ), 16 de março de 2021.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso

Secretário Municipal de Desenv. Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.837/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os senhores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2021.

NOME	CARGO COMISSIONADO
Alexandre de Azevedo Ribeiro	Assessor de Apoio à Educação II – CC-7
Italo Silva Santos	Chefe de Divisão de Apoio à Nutrição Escolar – CC-7
José Passos Moreira da Silva Neto	Assessor de Apoio à Educação II - CC-7

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 19.848/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo - Edital nº 006/2020 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 006/2021 de 19/01/2021 publicada em 19/01/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1342.

RESOLVE: Admitir temporariamente o(a)s senhor(es)(as) abaixo relacionado(a)s, lotado(s) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Nome	Função	Período
LUZIANE DE ALMEIDA ANACLETO	PNS ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
MARIA EDUARDA PAULA DA SILVA	PNS ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
CYNTIA PEREIRA DA SILVA ZAINIC	PNS ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
DAIANA DA CONCEICAO CHAGAS	PNS ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
JAILMA DE AQUINO ALVES FARIA	PNS ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
FABIANI DE ARAUJO CHINEMANN	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
CAROLINA DE ARAUJO CHINEMANN	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
ELISANGELA GRACIELE DOS SANTOS GONCALVES SALES	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
MARIA APARECIDA DE MATOS	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
MIRIAN SANTOS DE SOUZA	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
DANIELA DE SOUZA GENEROSO	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
EVELINE MONTE PEREIRA DA SILVA	PNT TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2021 à 31/08/2021
MARCIA VALERIA MOTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021 à 31/08/2021
UBIRAI DA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021 à 31/08/2021
FLAVIA COSTA RODRIGUES LEAUBON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021 à 31/08/2021
TAMIRES SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2021 à 31/08/2021
SUELEN BRAGA FERREIRA	PNS ENFERMAGEM	02/03/2021 à 02/09/2021

Nome	Função	Período
LUCIANA BASTOS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2021 à 10/09/2021
IARA LUCIA TAVARES DE AZEREDO FERNANDES	PNS ENFERMAGEM	17/03/2021 à 17/09/2021

Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

CORONAVÍRUS

A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!

ADOTE ESTE HÁBITO:



EVITE AO MÁXIMO
SAIR DE CASA ATÉ
QUE A TRANSMISSÃO
DIMINUA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.840/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora ROSANE QUIMER CARDOSO GOMES para exercer o cargo comissionado de Assessor A6 – CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 26 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.854/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 1º de março de 2021.

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
1528	Adriana Azevedo Silva	Chefe do Setor de Cadastro – FG-1
2641	Assenir Ribeiro dos Santos	Chefe do Setor de Lançamento – FG-1
5047	José Carlos de Almeida	Chefe do Setor de Dívida Ativa - FG-1

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.838/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a servidora pública PRISCILA SANTOS PEREIRA, mat. nº 8255, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO À EDUCAÇÃO II - CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de março de 2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.847/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	A PARTIR	LOTAÇÃO PMQ
22.958	Marcelo Marins Reis	Assistente de Administração e Logística	Prefeitura M. de Macaé	13.03.2021	SEMAD

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.839/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor AMILTON DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 1º de março de 2021.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

CORONAVÍRUS
A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!

ADOTE ESTE HÁBITO:



**NÃO COMPARTILHE COPOS
TALHERES E OBJETOS
PESSOAIS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.855/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Transporte, a contar de 1° de março de 2021.

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
2354	Anderson Rosa	Assistente – FG-2
2107	Arlenio Pessanha Couto	Assistente – FG-2
8311	Carlos Alexandre Nogueira Nunes	Assistente – FG-2
0978	Carlos Geraldo Reis	Assistente – FG-2
8140	Glasiane de Souza Figueiredo	Assistente – FG-2
2850	Isabel Cristina Ribeiro Pinto	Assistente – FG-2
1295	José da Penha Almeida da Conceição	Assistente – FG-2
1372	Leandro Cacio de Souza	Assistente – FG-2
2674	Ocimar Espírito Santo Azevedo	Assistente – FG-2
2142	Morvan Pavuna Azevedo	Assistente – FG-2
2243	Roge Amaral de Freitas	Assistente - FG-2

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.858/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a contar de 1° de março de 2021.

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
2736	Alessandro Carvalho Figueiredo	Inspetor Operacional - IO-1
5127	Antônio Luiz Neves do Desterro	Inspetor Operacional – IO-1
2851	Joelson Firmino dos S. Júnior	Inspetor Operacional - IO-1
2718	Luiz Felipe Teixeira Fidélis	Inspetor Operacional – IO-1
0971	Luiz Mauricio Ramos da Silva	Inspetor Operacional – IO-1
2714	Jonhs Gomes Nunes	Inspetor Operacional – IO-1
5121	Cenilton Rocha da Conceição	Inspetor Operacional – IO-1
5061	Tiago de Carvalho Ribeiro	Inspetor Ambiental - IA-1

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 19.853/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a contar de 1° de março de 2021.

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
2144	Roselaine Moisés Maurício	Supervisor Esportivo - SE-1
2969	Bruno Marins Reis	Supervisor Esportivo – SE-1
2205	Luciano Teixeira Cardim	Supervisor Esportivo - SE-1
2089	Rubson Pessanha Barbosa	Supervisor Esportivo - SE-1
328	Antônio Carlos Gonçalves	Chefe de Setor e Manutenção do Parque Aquático – FG-2
2199	Maurício Freire Cardoso Baptista	Chefe de Setor de Programa Esportivos – FG-2
2110	Alexandre de Oliveira Menezes	Assistente – FG-2
1813	Hélio José Pessanha	Assistente – FG-2
2215	Leandro do Espírito Santo	Assistente – FG-2
1392	Lúcia Helena Paula Pinto	Assistente – FG-2
809	Luis Cláudio da Silva	Assistente – FG-2
429	Hélio Reis	Assistente – FG-2
2833	Marcelo Francisco Alves	Assistente – FG-2
1375	Carlos José da Silva Barboza	Encarregado de Esportes – FG3
2157	Cleber Espírito Santo Ribeiro	Encarregado de Esportes – FG3
1635	Rozeli Fátima Barcelos Ribeiro	Encarregado de Esportes - FG-3

Gabinete da Prefeita, 16 de março de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 19.587/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 13/02/2021, EDIÇÃO N° 1395.

Onde se lê:

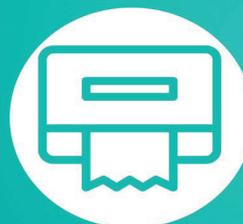
RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, ...

Leia-se:

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por meio de ressarcimento, ...

CORONAVÍRUS
A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!

ADOTE ESTE HÁBITO:



USE LENÇO DESCARTÁVEL PARA ASSOAR O NARIZ. AO TOSSIR OU ESPIRRAR APOIE NO COTOVELO, NUNCA NAS MÃOS.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Adeilson Lopes Carneiro
Vice-presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Fábio Castro da Costa
Vereador

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 062/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020, nomear a cidadã Melina de Castro Dias da Silva, inscrita na OAB sob o Nº 148673, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, lotada na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA

PRESIDENTE



- ✔ Utilize máscaras adequadas da forma correta, cobrindo a região da boca e nariz sem frestas;
- ✔ Evite tocar em superfícies de uso coletivo;
- ✔ Higienize as mãos frequentemente.



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ